



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SECAD Nº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura sindicância investigativa para apuração de supostas irregularidades na gestão de recursos do PDDE estrutura, especificamente a equipamentos da sala de recursos multifuncionais da Escola Municipal São Judas Tadeu.

O Secretário Municipal de Administração, do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 400 de 2025 da SEMED (Secretaria Municipal de Educação), que pede instauração de sindicância com fito de apurar irregularidades na gestão da sala de recursos multifuncionais da Escola Municipal São Judas Tadeu, cujos equipamentos não foram localizados e outros inferiores colocamos em seu lugar.

CONSIDERANDO relatório da Corregedoria, que aponta com base nas evidências carreadas aos autos, da necessidade de aprofundamento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º Instaura sindicância administrativa, processo eletrônico EPAD nº 999.460.03685/2025-08, com fito apurar os fatos narrados no expediente nº 400 de 2025 SEMED, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- a) Marcelo José Santana da Costa, matrícula: 49207
- b) Mirian Silva Santos de Santana, matrícula: 45482
- c) Juliane Jade da Silva Castro, matrícula: 58704

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis de ofício, para conclusão dos trabalhos.

Lauro de Freitas, 12 de Setembro de 2025

Tassio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves Abreu
Secretária- Chefe da Casa Civil